



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.911

João Pessoa - Terça-feira, 26 de Abril de 2005.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 25.842 de 25 de abril de 2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 7.717, de 06 de janeiro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/261/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

15.000- POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
15.201- INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5199-2996- ATENDIMENTO A USUÁRIOS DOS SETORES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E APOIO DIAGNÓSTICO	3390.39	00	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

15.000- POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
15.201- INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5199-2996- ATENDIMENTO A USUÁRIOS DOS SETORES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E APOIO DIAGNÓSTICO	3390.30	00	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de abril de 2005; 117º da Proclamação da República

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Secretário do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário das Finanças

Decreto nº 25.843 de 25 de abril de 2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 7.717, de 06 de janeiro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/264/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

01.000- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01.101- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.122.5046-4213- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	00	6.000,00
TOTAL			6.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

01.000- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01.101- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	00	6.000,00
TOTAL			6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de abril de 2005; 117º da Proclamação da República

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Secretário do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário das Finanças

Decreto nº 25.844 de 25 de abril de 2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 7.717 de 06 de janeiro de 2005, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/262/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 502.000,00** (quinhentos e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

24.000 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
24.102 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.421.5253-2691- CAPACITAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DOS APENADOS DO SISTEMA PRISIONAL	3390.33	58	17.000,00
	3390.36	00	13.000,00
	3390.36	58	9.000,00
	3390.39	58	2.000,00
14.421.5253-2692- OCUPAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA PRISIONAL EM REGIME FECHADO	3390.30	00	30.000,00
	3390.30	58	305.000,00
	3390.36	58	100.000,00
	3390.39	58	16.000,00
	4490.52	00	10.000,00
TOTAL			502.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de recursos oriundos dos Convênios MET/GOV-PE/SCJ/Nº 026/2002, ME/Nº 066/2004 e MJ/Nº 057/2004, celebrados entre a União, por intermédio dos Ministérios do Esporte e Turismo e da Justiça, e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria Estadual da Cidadania e Justiça, conforme contas de nºs 9.162-6, 6.102-6, 17.367-3, 9.834-5, do Banco do Brasil S.A., respectivamente, e discriminação abaixo:

24.000 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
24.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.451.5253-1590- MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES VOLTADAS PARA O CIDADÃO E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS	3390.30	00	7.800,00
	3390.33	00	2.900,00
	3390.36	00	9.900,00
	3390.39	00	17.900,00
	3390.93	00	1.400,00
	4490.51	00	1.400,00
4490.52	00	1.900,00	

24.102 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.421.5253-2691- CAPACITAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DOS APENADOS DO SISTEMA PRISIONAL	3390.33	00	1.600,00
	3390.39	00	8.200,00
SUB-TOTAL			53.000,00
CONVÊNIOS NºS 026/2002-066/2004-057/2004 - FONTE: 58			449.000,00
TOTAL GERAL			502.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de abril de 2005; 117º da Proclamação da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Secretário do Planejamento e Gestão

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário das Finanças

PEDRO ADELSON GUEDES DOS SANTOS
Secretário da Cidadania e Justiça

Decreto nº 25.845 de 25 de abril de 2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 7.717 de 06 de janeiro de 2005, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/262/2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

24.000 – SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
24.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.301.5253-4295- ATENÇÃO BÁSICA AO EGRESSO, FAMILIARES DE APENADOS E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	3390.36	00	22.000,00
	3390.36	58	48.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de recursos oriundos do Termo Aditivo nº 02 ao Convênio nº 043/2003, celebrado entre a União, por meio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, e a Secretaria Estadual da Cidadania e Justiça, com a interveniência do Estado da Paraíba, conforme conta de nº 9.592-3 do Banco do Brasil S.A., e discriminação abaixo:


24.000 – SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
24.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.451.5253-1590- MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES VOLTADAS PARA O CIDADÃO E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS	3390.14	00	19.900,00
	3390.30	00	2.100,00
SUB-TOTAL			22.000,00
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO MJ/Nº 043/2003 – FONTE: 58			48.000,00
TOTAL GERAL			70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de abril de 2005; 117º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Secretário do Planejamento e Gestão


JACI FERNANDES TOSCANO DE BRITO
Secretário das Finanças


PEDRO ADELSON GUEDES DOS SANTOS
Secretário da Cidadania e Justiça

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 801

João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003303-0/2005-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DAS GRAÇAS CLAUDINO VALENTIM, Professor, matrícula nº 81.206-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do Núcleo Avançado de Educação Supletivo, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ernany Sátiro, ambas na cidade de Uirauna.

UPG: 049 UTB: 9106

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Portaria nº 802

João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003174-6/2005-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA ENANDI PACHECO RAMALHO, Professor, matrícula nº 71.932-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rita de Miranda Henriques, nesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Pres. Kennedy, na cidade Santana de Mangueira.

UPG: 115 UTB: 7008

Portaria nº 803

João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002956-4/2005-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EURIDES LOPES DE LUCENA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 68.672-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Mons. João Milanes, em Cajazeiras, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Manoel Vieira, na cidade de Patos.

UPG: 025 UTB: 6217

Portaria nº 804

João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00607-7/2005-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JURANDIR FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 60.865-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do Estádio Perpetuo Correia Lima, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Crispim Coelho, ambos na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013 UTB: 9253

Portaria nº 805

João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003610-1/2005-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, GENADI RODRIGUES DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 98.563-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Simeão Leal, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Crispim Coelho, ambas em Cajazeiras.

UPG: 013 UTB: 9253

Portaria nº 806

João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002973-3/2005-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE FATIMA DE SOUSA DIAS, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 127.893-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do Núcleo Avançado do Ensino Supletivo-NAES, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Venancio Dias, ambas na cidade de Monte Horebe.

UPG: 042 UTB: 9219

Portaria nº 807

João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003615-6/2005-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EDITE GONÇALVES DE BRITO ALMEIDA, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 65.909-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do Núcleo Avançado do Ensino Supletivo-NAES, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Joaquim Umbelino, ambas em Bom Jesus.

UPG: 013 UTB: 9028

Portaria nº 808

João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002090-2/2005-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARCELO SERGIO SOARES LINS, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 97.249-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro de Estudos Supletivo Prof. Antonio Severino de Sousa, nesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. José Maria, na cidade de Pilar.

UPG: 028 UTB: 9803

Portaria nº 809

João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003304-1/2005-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSÉ SALIEGE DE SIQUEIRA, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 71.640-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do Núcleo Avançado do Ensino Supletivo-NAES, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. José Duarte Filho, ambas na cidade Uirauna.

UPG: 049 UTB: 9261

Portaria nº 810

João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003680-8/2005-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIETA NUNES VIEIRA DE MELO, Regente de Ensino, matrícula nº 85.766-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Felix Araújo, em Caturité, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Francisco Ernesto do Rego, na cidade Queimadas.

UPG: 098 UTB: 3349

Portaria nº 811

João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003692-2/2005-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA LUCIA GOMES SEVERO, Professor, matrícula nº 141.123-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino

Fundamental Santo Antonio, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Senador Argemiro de Figueiredo, ambos na cidade Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 3317

Portaria nº 812 João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003306-3/2005-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, AMALIA MARIA FERNANDES DE SA, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 114.600-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do Núcleo Avançado do Ensino Supletivo-NAES, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Jovelina Gomes, ambos na cidade Uirauna.
UPG: 049 UTB: 9101

Portaria nº 813 João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002970-0/2005-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCISCA MIRACI MARTINS, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 138.219-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Jovelina Gomes, em Uirauna, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Celso Mariz, na cidade Sousa.
UPG: 037 UTB: 9372

Portaria nº 814 João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003612-3/2005-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ELIOMAR GONÇALVES DE BRITO, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 61.868-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do Núcleo Avançado do Ensino Supletivo-NAES, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Joaquim Umbelino, ambos na cidade Bom Jesus.
UPG: 013 UTB: 9120

Portaria nº 815 João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002983-4/2005-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA ROSAMELIA FERNANDES MARTINS, Professor, da cadeira de Matemática, matrícula nº 61.439-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do Núcleo Avançado do Ensino Supletivo-NAES, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. José Duarte Filho, ambas na cidade de Uirauna.
UPG: 049 UTB: 9261

Portaria nº 816 João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003086-8/2005-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, NELSON DE SOUSA E SILVA, Regente de Ensino, da cadeira de Português, matrícula nº 83.651-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Antonio Francisco Gomes, em Santa Cecília, para a Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Pres. João Pessoa, ambas em Umbuzeiro.
UPG: 040 UTB: 3806

Portaria nº 817 João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003611-2/2005-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCISCO WALMY QUARESMA DA SILVA, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 141.731-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do Núcleo Avançado do Ensino Supletivo-NAES, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ananias Macena Duarte, ambos na cidade de Triunfo.
UPG: 005 UTB: 9032

Portaria nº 818 João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003077-8/2005-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ARRUDA, Professor, da cadeira de Matemática, matrícula nº 145.032-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Solon de Lucena, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio São Sebastião, ambas em Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 3265

Portaria nº 819 João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003034-1/2005-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCISCA NOGUEIRA DE FIGUEIREDO, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 58.439-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do Núcleo Avançado do Ensino Supletivo-NAES, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Francisca Nogueira Duarte, ambas em Uirauna.
UPG: 049 UTB: 9199

Portaria nº 820 João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003022-7/2005-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA NECY RODRIGUES DA SILVA, Professor, matrícula nº 132.522-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Prof. Luiz Alberto de Paiva, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Bairro Santo Antonio, ambas na cidade de São José de Piranhas.
UPG: 022 UTB: 9084

Portaria nº 821 João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003627-0/2005-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA JUCICLEIDE DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 142.271-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonio Teodoro Neto, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Virgílio Pinto, ambos na cidade de Sousa.
UPG: 037 UTB: 9351

Portaria nº 822 João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003627-0/2005-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RICARDO ANANIAS VIRGINIO ROCHA, Regente de Ensino, matrícula nº 91.851-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonio Teodoro Neto, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental de Demonstração, ambos na cidade de Sousa.
UPG: 037 UTB: 9368

Portaria nº 823 João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003609-0/2005-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA ALVES DE LIMA, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 117.825-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Barra do Jua, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ananias Macena Duarte, ambos na cidade de Triunfo.
UPG: 005 UTB: 9093

Portaria nº 824 João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003612-3/2005-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCINEIDE NOGUEIRA DE SOUSA ALMEIDA, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 137.021-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do Projeto Logos II, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Jovelina Gomes, ambos na cidade de Uirauna.
UPG: 049 UTB: 9101

Portaria nº 825 João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003302-8/2005-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCISCO BENEVENUTE CLAUDINO DE ALMEIDA, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 137.853-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do Núcleo Avançado de Educação Supletivo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Duarte Filho, ambos na cidade de Uirauna.
UPG: 049 UTB: 9261

Portaria nº 826 João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001476-0/2005-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA NERILDA BEZERRA, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 132.376-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Crispim Coelho, em Cajazeiras, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Bonifácio Saraiva de Moura, na cidade de Monte Horebe.
UPG: 042 UTB: 9263

Portaria nº 827 João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001298-2/2005-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA MARTE SOARES PEREIRA, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 86.218-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Hortêncio de Sousa Ribeiro, em Campina Grande, para o Centro de Estudos Supletivo Mons. Vicente de Freitas, na cidade de Cajazeiras.
UPG: 013 UTB: 9164

Portaria nº 828 João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002167-7/2005-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DAS GRAÇAS DINIZ, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 131.434-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Poeta Carlos Drummond de Andrade, em Campina Grande, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Batista Leite, na cidade de Sousa.
UPG: 037 UTB: 9426

Portaria nº 829 João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 02977-7/2005-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, AURILENE FERNANDES VIEIRA DE FARIAS, Professor, matrícula nº 141.569-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria de Sousa Lira Diniz, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª Francinete Bernardo, ambas na cidade de São João do Rio do Peixe.
UPG: 005 UTB: 9039

Portaria nº 830 João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002961-0/2005-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ELI VIEIRA PIRES NOGUEIRA, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 63.278-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do Núcleo

Avançado do Ensino Supletivo-NAES, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Sítio Tigre, ambas na cidade de Uirauna.

UPG: 049

UTB: 9199

Portaria nº 832 João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002968-7/2005-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DO SOCORRO FERNANDES DUARTE, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 66.085-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do Projeto Logos II, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. José Duarte Filho, ambas na cidade de Uirauna.

UPG: 049

UTB: 9261

Portaria nº 833 João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002959-7/2005-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LOPES, Professor, matrícula nº 116.927-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Simeão Leal, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Lica Dantas, ambas na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013

UTB: 9170

Maria América Assis de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ementas de Resoluções Aprovadas pelo CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
17/03/2005	0017630-8/2004	065/2005	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NO EDUCANDÁRIO SONHO MEU, LOCALIZADO NA RUA BRÁULIO MARTINS, 204 - SANTA TEREZINHA, NA CIDADE DE GUARABIRA - PB, MANTIDO POR MARIA LÚCIA NICÁSSIO LIMA.
17/03/2005	0017630-8/2004	066/2005	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES, MINISTRADO NO EDUCANDÁRIO SONHO MEU, LOCALIZADO NA RUA BRÁULIO MARTINS, 204 - SANTA TEREZINHA, NA CIDADE DE GUARABIRA - PB, MANTIDO POR MARIA LÚCIA NICÁSSIO LIMA.
07/04/2005	0018143-8/2004	067/2005	APROVA ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO DO INSTITUTO EDUCACIONAL FÊNIX, LOCALIZADO NA RUA VICENTE COZZA, 480 - ERNESTO GEISEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR ADRIANA VALÉRIA AZEVEDO SILVA.
07/04/2005	0017868-3/2004	068/2005	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, A NÍVEL DO ENSINO FUNDAMENTAL NO EDUCANDÁRIO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, LOCALIZADO NA RUA SENADOR JOSÉ AMÉRICO, 399 - CENTRO, NA CIDADE DE SANTA RITA - PB, MANTIDO POR MARIA DAS NEVES DE BARROS VASCONCELOS.
07/04/2005	0017957-2/2004	069/2005	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO COLÉGIO LAILTON MARCOS, LOCALIZADO NA RUA MANOEL LEONARDO GOMES, 1070 - JARDIM PAULISTANO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO POR LAERTE CHAVES VASCONCELOS.
07/04/2005	0017957-2/2004	070/2005	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES, MINISTRADO NO COLÉGIO LAILTON MARCOS, LOCALIZADO NA RUA MANOEL LEONARDO GOMES, 1070 - JARDIM PAULISTANO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO POR LAERTE CHAVES VASCONCELOS.
07/04/2005	0027039-3/2002	071/2005	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALEXANDRE DINIZ DA PENHA, LOCALIZADA NA RUA MANOEL HONORATO DA COSTA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE DAMIÃO - PB.
07/04/2005	0027039-3/2002	072/2005	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES, MINISTRADO NAS SEGUINTE ESCOLAS: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AVELINO CRISPIM BARBOSA, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEVERINO LOURENÇO DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO NUNES DE ALENCAR, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO FERREIRA DE AZEVEDO, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA TERESA DE ARAÚJO E ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALICE CARNEIRO, AGREGADAS À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALEXANDRE DINIZ DA PENHA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE DAMIÃO - PB.
07/04/2005	0019055-2/2004	073/2005	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO CENTRO EDUCACIONAL FILADÉLFIA, LOCALIZADO NA RUA DA EXPORTAÇÃO, 276 - BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR CLEIDIMAR SANTOS DA SILVA.
07/04/2005	0019055-2/2004	074/2005	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES, NO CENTRO EDUCACIONAL FILADÉLFIA, LOCALIZADO NA RUA DA EXPORTAÇÃO, 276 - BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR CLEIDIMAR SANTOS DA SILVA.
07/04/2005	0018179-8/2004	075/2005	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA AV. MONSENHOR WALFREDO LEAL, 481 - TAMBÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO CIE-PB - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LTDA.
07/04/2005	0018179-8/2004	076/2005	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA AV. MONSENHOR WALFREDO LEAL, 481 - TAMBÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO CIE-PB - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LTDA.
07/04/2005	0018179-8/2004	077/2005	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA AV. MONSENHOR WALFREDO LEAL, 481 - TAMBÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO CIE-PB - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LTDA.
07/04/2005	0016900-7/2004	078/2005	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO, NO PRÓ SAÚDE COLÉGIO E CURSOS, LOCALIZADO NA PRAÇA CEL. ANTONIO PESSOA, 111, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELA REDE DE ENSINO DE SAÚDE LTDA.
07/04/2005	0013618-1/2004	079/2005	RECONHECE O CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS RELATIVO AO ENSINO MÉDIO, MINISTRADO NO COLÉGIO SANTA RITA, LOCALIZADO NA RUA VIGÁRIO ODILON, 152, NA CIDADE DE AREIA - PB, MANTIDO PELO COLÉGIO SANTA RITA.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 30/09/2003 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
18/09/2003	0015406-7/2003	244/2003	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 8ª SÉRIES MINISTRADO NO COMPLEXO EDUCACIONAL MARIA DA PENHA, LOCALIZADO NA AV. JOÃO CÍCERO DOS SANTOS, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE BOQUEIRÃO - PB, MANTIDO POR ANA LÚCIA DOS SANTOS CARVALHO.

SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
PRESIDENTE

Cidadania e Justiça

PORTARIA/ 032/GS/SCJ/05.

Em 25 de abril de 2005

O SECRETARIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o Ten. PM JOSÉ EPITÁCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 512.015-2, para responder pelo encargo de Diretor do Presídio Regional de Guarabira "João Bosco Carneiro", até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA/ 033/GS/SCJ/05.

Em 25 de abril de 2005

O SECRETARIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o Cabo PM GILBERTO FRANCISCO MACHADO, matrícula nº 516.488-5, para responder pelo encargo de Diretor Adjunto do Presídio Regional de Guarabira "João Bosco Carneiro", até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PEDRO ADELSON GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário

Segurança Pública

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PB

PORTARIA Nº 059/2005-DS

João Pessoa, 19 de abril de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o art. 133, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 58/03, em conformidade com o que consta no processo nº 4509/2005;

RESOLVE:

Prorrogar por mais **trinta** dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 040/2005-DS, publicada no D.O.E. em 17.03.2005, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância.

PORTARIA Nº 060/2005-DS

João Pessoa, 19 de abril de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o art. 133, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 58/03, em conformidade com o que consta no processo nº 4511/2005;

RESOLVE:

Prorrogar por mais **trinta** dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 041/2005-DS, publicada no D.O.E. em 19.03.2005, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância.

PORTARIA Nº 061/2005-DS

João Pessoa, 19 de abril de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o art. 133, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 58/03, em conformidade com o que consta no processo nº 4510/2005;

RESOLVE:

Prorrogar por mais **trinta** dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 043/2005-DS, publicada no D.O.E. em 19.03.2005, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância.

PORTARIA Nº 062/2005-DS

João Pessoa, 20 de abril de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no Processo nº 4095/05/2005;

RESOLVE:

I-Designar o servidor **JEFERSON FERNANDES FILHO**, matrícula nº 3260-3, para responder pelo cargo de Chefe da 9ª CIRETRAN, localizada no município de Pombal, Símbolo DAS-04, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento, enquanto durar o afastamento de seu titular **ROUMAYNE FERNANDES VIEIRA**, matrícula nº 0967-9, em gozo de férias regulamentares no período de 02.05 a 30.05.2005;

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA Nº 063/2005-DS

João Pessoa, 20 de abril de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no Processo nº 3817/2005-DETRAN;

RESOLVE:

I-Remover a pedido, a servidora **FRANCINETE QUEIROZ SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº 3759-1, lotada na 20ª CIRETRAN, localizada no município de Esperança-PB, para prestar serviços na 1ª CIRETRAN, localizada no município de Campina Grande-PB.

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

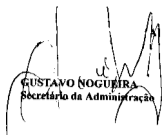
PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

RESENHA Nº 008/2005-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, **RESOLVE**, Suspende o Direito de Dirigir Veículos Automotores pelo prazo de **01** (um) mês contados da data da publicação do competente ato; multa correspondente a **R\$ 191,53**; cômputo de sete pontos no prontuário e submeter-se a curso de **reciclagem**, acordo com o artigo 244, I c/c o art. 256, incisos II, III e VII, 259, 261 e 268, todos do C.T.B., c/c a Resolução nº 54/98 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, na forma descrita abaixo:

PROC. Nº	CONDUTOR	C.N.H.	REGISTRO/P.G.U.	CATEGORIA
15948/04	DAMIÃO BEZERRA DE QUEIROZ NETO	012330885/PB	180824660	B A2
02015/05	PEDRO MAURICIO DA COSTA SOBRINHO	602774370/PB	00804871320	AD

como suplente, MARIA JOSÉ SCARANO, representando o Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Saúde no Estado da Paraíba; e JOSÉ DEMIR RODRIGUES, representando o Sindicato dos Médicos do Estado da Paraíba, para comporem a COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE.



GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Administração



REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 098

João Pessoa, 18 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04020444-8,

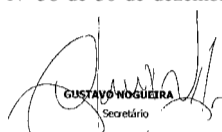
RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Recife - PE, da servidora **CARME MARIA VASCONCELOS MOTTA**, Procurador do Estado, matrícula nº 82.831-9, lotada na Procuradoria Geral do Estado, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 101

João Pessoa, 18 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04018441-2,

R E S O L V E prorrogar o prazo fixado na Portaria Nº 768, publicada no DOE edição do dia 07 de novembro de 2003, que autorizou a permanência das servidoras **EMÍLIA MARIA ALMEIDA ARAÚJO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 98.488-4, e **MARIA DO BOM SUCESSO SANTANA E SILVA**, Professor, matrícula nº 61.496-3, lotadas na Secretaria da Educação e Cultura, para o Ministério Público Federal - Procuradoria Geral da República em Campina Grande - PB, **sem ônus** para o Órgão de origem, até (01) um ano, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.



GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

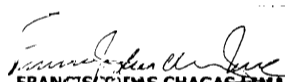
RESENHA Nº 0139/2005

EXPEDIENTE DO DIA 09/03/2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS desta Diretoria, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SETRAS	SA - 03.056.242-2	128.478-9	ANTONIA FLORIANO BERNARDO	3.448	---	---	---
SEC	SA - 03.053.418-6	125.879-6	ANTONIO DOS SANTOS ALVES	533	---	---	---
SEC	SA - 03.050.071-1	71.898-0	BERTA MARIA DA COSTA ALMEIDA	1.096	---	---	---
SEC	SA - 03.051.632-3	75.478-1	CARLOS ROBERTO FREIRE	2.420	---	---	---
SEC	SA - 03.051.406-1	69.229-8	DIONEI ALVES DA SILVA	774	---	---	084
SRE	SA - 03.010.531-5	62.432-2	GILBERTO DE SOUZA RAMALHO	267	---	---	---
SEC	SA - 03.053.517-4	68.746-4	MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO SILVA	---	---	---	388

Publicado no D.O.E. de 13.03.2005
Republicado por Incorporação



FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos